



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE
PORTARIA N.º 1540/25

SUSPENDE a concessão do Prêmio
Assiduidade do(a) servidor(a) municipal
ANA CLÁUDIA FAGUNDES.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade -
RS, no uso de suas atribuições legais, SUSPENDE a concessão do Prêmio
Assiduidade do(a) servidor(a) municipal **ANA CLÁUDIA FAGUNDES**, matrícula
n.º 2518-6, conforme art. 96, §4º da Lei Municipal n.º 4.031/2019 - Regime
Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, devendo compensar 66
(sessenta e seis) dias de efetivo exercício a contar de **08/06/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE - RS, em
06 de junho de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD